

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA

CONVENENTE		Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA		Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
INTERVENIENTE		Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Bárbara D'Oeste – AME Santa Bárbara D'Oeste
CONVÊNIO FIRMADO EM		01/01/2017
JUSTIFICATIVA	☐ Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria referente a alteração de metas assistenciais de setembro a dezembro de 2021 alterando o Anexo Técnico I. ☐ Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria ☐ Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão ☐ Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico II do Convênio de Parceria: IDENTIFICAR AJUSTE ☒ Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio de Parceria: Corujão da Saúde - Oncologia	
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de Setembro de 2021.	
PELA CONVENENTE	Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA CONVENIADA	PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES REITOR – UNICAMP PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS DIRETOR EXECUTIVO - FUNCAMP	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP

UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Bárbara D'Oeste – AME
Santa Bárbara D'Oeste

Nº DO CONVÊNIO: (1) _____

TIPO DE CONCESSÃO: (2) _____

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: (3) R\$ 9.045.220,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 23 de Setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: JEANCARLO GORINCHTEYN
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

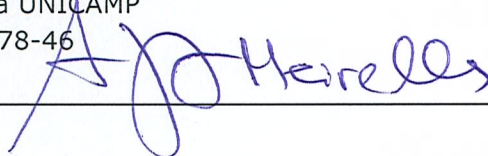
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da UNICAMP
CPF: 015.869.178-46

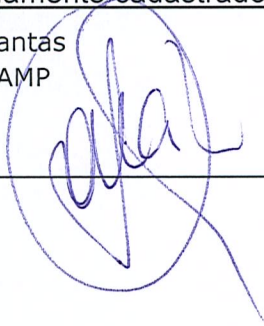
Assinatura: _____



PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Prof. Dr. Renato Falcão Dantas
Cargo: Diretor Executivo – FUNCAMP
CPF: 030.390.944-75

Assinatura: _____



- (1) Quando for o caso.
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 04/2021

Processo 2021: SES-PRC-2020/49674

Processo Origem nº 001.0500.000154/2016

Termo de Aditamento ao Convênio de Parceria celebrado em 01/01/2017 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde** e a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, com interveniência da **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – AME SANTA BÁRBARA D'OESTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** entidade autárquica de regime especial, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, s/n, Campinas/SP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, casado, portador do RG nº 33.066.155-3, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP**, entidade com sede na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Barão Geraldo, CNPJ/MF nº 49.607.336/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Renato Falcão Dantas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.432.709-2, CPF nº 030.390.944-75, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO DE PARCERIA**, baseado no disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – AME SANTA BÁRBARA D'OESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a realização do Projeto Especial “Corujão da Saúde - Oncologia”, nos meses de setembro a dezembro do exercício de 2021 no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – AME SANTA BÁRBARA**, em conformidade com a Resolução SS nº 130, de 19 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS

O presente Termo de Aditamento altera a CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMERO, do presente Convênio de Parceria assinado em 01/01/2017, conforme redação abaixo.

CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão da Saúde - Oncologia", a **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R\$ 20.120,00 (vinte mil e cento e vinte reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2021, correspondente aos meses de setembro a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 43, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio de Parceria, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090196 - COORD. DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: 001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR

Meses	TA01/2021	TA02/2021	TA03/2021	TA04/2021	TOTAL GERAL
	Custeio AME	Supressão de Recursos	Desconto por não cumprimento de metas	Corujão da Saúde - Oncologia	
Janeiro	907.263,00	0	0	0	907.263,00
Fevereiro	907.263,00	0	0	0	907.263,00
Março	907.263,00	-266.660,00	0	0	640.603,00
Abril	907.263,00	-266.660,00	0	0	640.603,00
Maio	907.263,00	-266.660,00	-120.968,00	0	519.635,00
Junho	907.263,00	-266.660,00	-120.968,00	0	519.635,00
Julho	907.263,00	-266.660,00	0	0	640.603,00
Agosto	907.263,00	-266.700,00	0	0	640.563,00
Setembro	907.263,00	0	0	5.030,00	912.293,00
Outubro	907.263,00	0	0	5.030,00	912.293,00
Novembro	907.263,00	0	0	5.030,00	912.293,00
Dezembro	907.263,00	0	0	5.030,00	912.293,00
TOTAL	10.887.156,00	-1.600.000,00	-241.936,00	20.120,00	9.065.340,00

...

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - ONCOLOGIA" – EXAMES DE ALTA SUSPEIÇÃO – ONCOLOGIA 2021

Exames de Alta Suspeição - Oncologia	Set	Out	Nov	Dez	Total
ESOGASTRODUODENOSCOPIA	14	14	14	14	56
BIOPSIA PELE / PARTES MOLES	40	40	40	40	160
Total	54	54	54	54	216

Serão considerados integrantes do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" apenas os procedimentos diagnósticos realizados no âmbito das agendas específicas do Projeto Especial configuradas no módulo de regulação ambulatorial do Portal CROSS. A produção poderá ser realizada tanto para usuários externos, quanto internos.

Os procedimentos diagnósticos realizados terão acompanhamento individual por meio de relatório próprio, emitido pelo Portal CROSS (Agenda "Corujão da Saúde") e sistema "Gestão em Saúde", para fins de avaliação de produção, **não substituindo nem compondo o volume da linha de contratação SADT Externo já contratualizado para a unidade.**

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

ANEXO TÉCNICO II **SISTEMA DE PAGAMENTO**

...

II.5 Os procedimentos diagnósticos considerados como Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" serão financiados por produção unitária. Desse modo, após o encerramento do Projeto Especial, no início do dezembro do exercício de 2021, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da sua assinatura até o encerramento do convênio de parceria.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

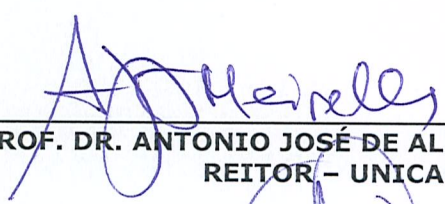
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

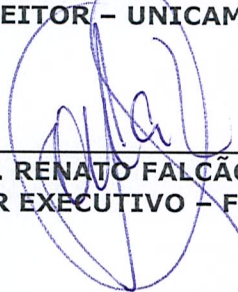
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de Setembro de 2021.

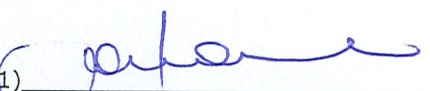

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

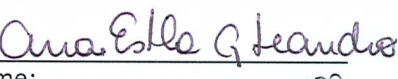
DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE


PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR – UNICAMP


PROF. DR. RENATO FALCÃO DANTAS
DIRETOR EXECUTIVO – FUNCAMP

Testemunhas:

1) 
Nome: Maria José R. Oliveira
R.G.: 20.350.931-6

2) 
Nome: Ana Estela Garcia Leandro
R.G.: ANAESTELA GARCIA LEANDRO
Oficial de Saúde
RG: 22.937.792-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **01/09/2021 às 17:26:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3AC0EC0A4A30204B80E085D2A3547E4F242F31B6EF242BF605CD26B20E8

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

16e35541-ce75-4ad8-a177-644b0811d7d1

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Renato Falcão Dantas**, CPF **030.390.944-75**, atesto que na data de **14/09/2021** às **14:05:50** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **renatoft@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AE5C1B281BA1E4C0B7AD6FB64E2436803C66D9DC5C1B8AF72A216A8FD9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f92d1e22-02bd-457a-a2da-16fff3877d50

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

